

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 15/01/2025

Hora: 14:36

PORTARIA nº 29/2025

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 10/04/2024, à servidora **JANICE GUEDES TASSINARI**, matrícula 205, identidade funcional 205, cargo de servente, padrão 2, classe 4, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.957,44 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 13e16; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, III; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, IV; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, I; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, II a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARÃO DO TRIUNFO, 15/01/2025.


ODONE KLOPPENBURG

Prefeito de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.